

PROCESSO Nº 0257/2021
(2021.204.000264-2-PA)**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

PROCESSO Nº 2906/2021
(2021.204.003052-4-PA)**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2022.

ROBERTO LANDES DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Saúde**DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo administrativo nº 2022.045.000305-2-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 241.005/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo o contrato como objeto a **locação do imóvel localizado na Rua Baltazar Carneiro, nº 90/92, Pq. Conselheiro Thomás Coelho, Campos dos Goytacazes/RJ**, destinado ao funcionamento da **Residência Terapêutica**, cujo a locadora GISELLE CHEBABE DE AZEVEDO, CPF nº 052.637.497-75, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor Global de R\$ 102.420,00 (cento e dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Determino que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de dezembro de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 40.407

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação**PORTARIA Nº 249/2022****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 367/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA TARDIVO LTDA.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, JACKSON FERREIRA DOS SANTOS, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 24.257, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 367/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária CONSTRUTORA TARDIVO LTDA, tendo por objeto "Revitalização do Cais da Lapa – Pintura Artística – Avenida Rui Barbosa – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PORTARIA Nº 250/2022**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 368/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.**

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUIZ CARLOS DE ARAÚJO, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.466, CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 368/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária F. V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, tendo por objeto "Obra de reforma da Praça São Gonçalo – RJ 216 – Distrito de Goytacazes – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 40.774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0372/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000137-8-PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/MF sob o nº 10.639.965/0001-82

OBJETO: Obra de recapeamento asfáltico da estrada que liga Lagoa de Cima à estrada de Rio Preto - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.554.929,03 (dez milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e três centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Dezembro de 2022

PUBLIQUE-SE.

Em 14/12/2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

Secretaria Municipal de Fazenda**Edital nº 016/2022 DIRCOBA**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB., INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1	ABOUREJILI INCORPORADORA DE EMP. IMOB. LTDA	0000111916	28681/2019
2	RENATA MARCELI CAMILO ASSIS SALES	0000024445	13566/2019
3	HELVIO NOGUEIRA DA SILVA	0000063502	5409/2018
4	ANDRE LUIS MENEZES DE BARROS	0000098340	17863/2019
5	ANTONIO JORGE GAMA BEAZUSSI	0000076285	17296/2019
6	CRISTINE QUEIROZ DUTRA FARIA	0000023122	15978/2019
7	SANDRA REGINA PESSANHA	0000162765	15509/2019
8	M G A TELEATENDIMENTO – EIRELLI	116632	10041/2019
9	ALDEIR MANHAES CEZARIO	0000122211	14209/2019
10	DANELLE CAMPOS TAVARES PEIXOTO GOMES	0000157918	14455/2019
11	LUMA HELENA SILVA RIBEIRO DE ALMEIDA	0000068002	19225/2019

Table with columns: ID, Name, CNPJ, and Date. Contains entries for Victor Cardoso Macedo, Otacilio Gomes da Fonseca, and others.

Table with columns: ID, Name, CNPJ, and Date. Contains entries for R P PVOVA SERVIÇOS MÉDICOS, R P SILVA SERVIÇOS DE CAPOTIARA, and others.

Edital: 43 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2020, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 017/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

Table with columns: Nº, Inscrição Municipal, CNPJ, Razão Social, and Exercício. Contains entries for R BARBOSA DA SILVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS, R CLAUDIA PERES, and others.



884	106024	15.581.495/0001-67	RONILSON TEIXEIRA PINTO	2020
885	121423	26.703.628/0001-47	ROVIT NEGÓCIOS EIRELI	2020
886	111097	18.827.617/0001-40	RR PEREIRA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS ME	2020
887	130007	34.019.933/0001-42	RRV CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA ME	2020
888	118865	24.623.611/0001-54	RS ALVES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO - ME	2020
889	109730	17.680.467/0001-22	RS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	2020
890	109879	18.597.166/0001-00	RUI PADRÃO MOVEIS LTDA	2020
891	111440	19.058.493/0001-49	S A OLIVEIRA SERVICOS CONTABEIS	2020
892	67503	07.973.350/0001-83	S B MACABU MAQUINAS EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE ES-CRITORIO	2020
893	103987	12.926.738/0001-63	S C S COLAR LTDA	2020
894	114890	21.559.856/0001-71	S DE MATTOS AMARAL MACHADO	2020
895	126499	30.892.010/0001-40	S E N CRUZ SERVIÇOS MEDICOS INTEGRATIVOS	2020
896	129357	33.507.639/0001-17	S F BRAGA DE MELO	2020
897	112370	19.824.022/0001-02	S L C SERVICOS TECNICOS	2020
898	68889	08.770.715/0001-35	S M MONTEIRO E TELES LTDA.	2020
899	50558	72.047.012/0001-82	S MAIA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA	2020
900	58899	04.058.825/0001-18	S R D SERVIÇOS GRAFICOS LTDA	2020

Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 163/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Nílceia Abreu Soares

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
220524/2021	23408/21	177620/21
220525/2021	23409/21	177621/21
220526/2021	23411/21	177622/21
220527/2021	23412/21	177623/21
220528/2021	23414/21	177624/21

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 164/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Altany Brandão Xavier

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
88360/2021	25698/21	45453/21
88361/2021	25697/21	45454/21
88362/2021	25696/21	45455/21
88363/2021	25695/21	45456/21
88364/2021	25694/21	45457/21
88365/2021	25693/21	45458/21

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 165/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Cristiano Oliveira Alves

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
301050/2021	26144/21	258146/21
301051/2021	30228/21	258147/21
301052/2021	30229/21	258148/21
301053/2021	30230/21	258149/21
301054/2021	30231/21	258150/21
301055/2021	30232/21	258151/21

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 166/2022

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Volvo do Brasil S/A

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
156123/2021	20946/21	113219/21
156124/2021	20955/21	113220/21
156125/2021	20959/21	113221/21
156126/2021	20961/21	113222/21
156127/2021	20966/21	113223/21
156128/2021	20968/21	113224/21

Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0031/2022
PROCESSO Nº 2021.205.400160-P-PR
CARTA CONVITE Nº 026/2021

CONTRATADA: LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 06.009.482/0001-27

OBJETO: Prorrogação Contratual por um período de 90 (noventa) dias, para execução da obra de reforma e ampliação da Creche Escola Dom Hélder Camara – Pecúria - Campos dos Goytacazes.

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/08/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 18/11/2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0356/2022
PROCESSO Nº 2021.129.000038-6-PR
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2021

CONTRATADA: RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 37.246.145/0001-87

OBJETO: aquisição de Material de Expediente, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do convênio 893813/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.536,70 (oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado, de forma integral, pelo CONTRATANTE, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto fornecido, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 14/12/2022

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social
Mat. nº 40.442

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMJ N.º 20/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares estão vinculados administrativamente à Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ, nos termos do art. 25 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Municipal n.º 8.419/2013;